

PORTARIA Nº. 1430/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A ROSEMEIRE VIEIRA DE CAMARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 02 de setembro de 2026, 05 (cinco) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora **ROSEMEIRE VIEIRA DE CAMARGO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 073.xxx.xxx-21, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AUXILIAR DE APOIO A INFÂNCIA, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de setembro de 2026.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 04 de setembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3611 Página 160-161 Ano: XV

Data: 08/09/2026

o parecer da Assessoria Jurídica;
o parecer do médico perito;
o memorando 2463/2026.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 23 de agosto de 2026, 90 (noventa) dias de AUXILIO DOENÇA a Servidora MARIA AUGUSTA RIBEIRO DA ROCHA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 077.xxx.xxx-26, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada na Secretaria Municipal Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de agosto de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 04 de setembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:86673919

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1427/2026

PRORROGA AUXILIO DOENÇA A SERVIDORA MARIA NILCE CAVALCANTE GUIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o parecer da Assessoria Jurídica;
o parecer do médico perito;
o memorando 2492/2026.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 01 de agosto de 2026, 90 (noventa) dias de AUXILIO DOENÇA a Servidora MARIA NILCE CAVALCANTE GUIDO, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 724.xxx.xxx-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de agosto de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 04 de setembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:CF1C4C36

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1428/2026

PRORROGA AUXILIO DOENÇA AO SERVIDOR JOSÉ CARLOS DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o parecer da Assessoria Jurídica;
o parecer do médico perito;
o memorando 2493/2026.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 01 de setembro de 2026, 90 (noventa) dias de AUXILIO DOENÇA ao Servidor JOSÉ CARLOS DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 733.xxx.xxx-49, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de setembro de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 04 de setembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:5D6D479B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1429/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA IOLANDA DA SILVA BORGES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 03 de setembro de 2026, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a servidora IOLANDA DA SILVA BORGES, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 032.xxx.xxx-19, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE APOIO A INFÂNCIA, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de setembro de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 04 setembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:4205E758

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1430/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A ROSEMEIRE VIEIRA DE CAMARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 02 de setembro de 2026, 05 (cinco) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ROSEMEIRE VIEIRA DE CAMARGO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 073.xxx.xxx-21, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE APOIO A INFÂNCIA**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de setembro de 2026.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 04 de setembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: 178C8FFB

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

GABINETE DO PREFEITO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 34/2026

O Prefeito de Irati, Estado do Paraná, Emiliano Augusto Rocha Gomes, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO:

I – A convocação do (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovados em Concurso Público conforme edital Nº 001/2022 de 20 de outubro de 2022 e homologado pelo Edital de Concurso Público Nº 009/2023 publicado em 27 de janeiro de 2023, em Diário Oficial do Município de Irati.

II – Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Irati – PR, situada na Rua Coronel Emílio Gomes, nº 22, no Salão Nobre, no horário das 9 às 12 horas e das 13 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis e livres de eventuais recessos Municipais, contados a partir da data de publicação, ou seja, de 09/09/2026 a 15/09/2026, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme descritos:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
- c) Cartão do PIS/PASEP, se possuir;
- d) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino;
- e) Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral;
- f) Certidão de Nascimento (quando for solteiro);
- g) Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
- h) Certidão de Casamento com averbação de óbito, se viúvo;
- i) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- j) Cartão de vacina e declaração de matrícula dos filhos de 04 (quatro) a 14 (quatorze) anos;
- k) Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o cargo, conforme estabelecido neste Edital;
- l) Comprovante de Registro e de que está em dia com suas obrigações junto ao respectivo Conselho de Classe (quando for o caso);
- m) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- n) Comprovante de endereço atual;

- o) Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
- p) Declaração/Termo de conhecimento dos direitos e deveres e o compromisso de fiel cumprimento das atribuições inerentes ao cargo;
- q) Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deve ser observada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF. Neste caso deve o candidato declarar o acúmulo de cargos e quanto ganha em cada um sob pena de desclassificação;
- r) Quanto aos exames de sanidade física e mental, que comprova aptidão para o exercício do cargo e ou função, esses serão agendados durante o procedimento de juntada dos documentos no prazo do item II, ficando assim a cargo da Prefeitura, todavia reafirmando que o candidato deverá constar como apto após o exame para fins de nomeação.
- s) Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, exigidas pela prefeitura municipal no ato da convocação, dos locais onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos.

OBSERVAÇÕES:

Os atestados apresentados devem estar dentro do período de validade. Além dos documentos listados acima, a Prefeitura Municipal de Irati/PR pode (à época da nomeação) em razão da regulamentação municipal, solicitar outros documentos, sendo revogada a nomeação do candidato que não os apresentar.

III – Os candidatos que preencherem os requisitos documentais serão encaminhados para exames médicos pré-admissionais.

IV – O não comparecimento para atender o presente Edital na data estabelecida, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito a vaga do Concurso Público, conforme item 26 do Edital Nº 001/2022 de 20 de outubro de 2022.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

63º LUCIANE MARIA KUC

64º MURILO PEREIRA COSTA

65º GABRIELA GIANINE HALICKI

66º JOEL PILATI JUNIOR

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - PCD

11º MARCELO DE NASCIMENTO

V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Irati, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2026.

EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermano Victor Faustino Camara
Código Identificador: DC9ABCE7

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 645/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 1045/91, art. 67, inciso VII e art. 69, Parágrafo Único, inciso I,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada a Vacância do Cargo de **Motorista** ocupada pelo servidor municipal **WALTER JAMES MARCOS**, tendo em vista a ocorrência de seu óbito em data de 24/08/2026, conforme Certidão de Óbito – Matrícula 081687 01 55 2026 4 00069 288 0017086 56.